



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 33/2015 – Terceira Sessão Extraordinária do mês de maio do quinto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de maio de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs50min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente, em atendimento aos vereadores os projetos que forem aprovados em segunda votação será apreciado em 3ª e última votação. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 015/2015, de 30.03.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação de escritório de representação e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta em 2ª e 3ª votação, com o voto contrário do Vereador Jonas Barros. **PROJETO DE LEI Nº 017/2015, de 10.04.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, aos servidores efetivos da Administração Direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PROJETO DE LEI Nº 020/2015, de 28.04.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos servidores públicos do Município de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PROJETO DE LEI Nº 019/2015, de 28.04.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos que compõem o quadro permanente da Câmara Municipal de Gurupi, extensiva aos inativos e pensionistas e adequação do salário mínimo ao nacional vigente, dando outras e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 12hs00min, agradecendo a presença de todos e convidando os presentes para participarem da próxima sessão ordinária. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Marilis Fernandes - PDT como Secretária; Ataíde – PPS; Erley Brito “Lêca” – PSB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Professor Cabo Carlos – PT; Wanda Botelho – SD; Walter Junior – SD; Valdônio Rodrigue – PSB e Zé Henrique – SD. Com a ausência justificada dos Vereadores Dr. Macedo – PMDB e Gleydson Nato - PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 33/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Verª Marilis Fernandes
1ª Secretária